



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 28 de maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1040 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do contrato nº 30/2020

Contratada: empresa KAROLAY GUIMARAES REIS 09827130617, CNPJ sob o nº 27.121.349/0001-38

Objeto: A aquisição de materiais de construção para pequena reforma do Prédio onde funciona a unidade do PSF do bairro Jardim das Palmeiras, para melhor atendimento da população durante a pandemia do Corona Vírus, (Covid 19)

VALOR GLOBAL: de R\$ 6601,10 (Seis mil seiscentos e um reais e dez centavos)

Vigência: De 28/05/2020 a 30/07/2020



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 28 de maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1040 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Pavimentação Asfáltica CBUQ, sendo o LOTE I compreendendo 872m na Estrada Vicinal Municipal de Boa Vista do Município de Capim Branco, LOTE II compreendendo 528m na Estrada Vicinal Municipal de Boa Vista do Município de Capim Branco, LOTE III compreendendo 354m na Estrada Vicinal Municipal de Boa Vista do Município de Capim Branco, LOTE IV compreendendo 2105m na Estrada Vicinal Municipal de Boa Vista do Município de Capim Branco e LOTE V compreendendo 341m na Estrada Vicinal Municipal Maricota do Município de Capim Branco. Conforme especificações contidas no projeto básico e no Memorial Descritivo. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de obras de Capim Branco/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios administrativos e considerando o relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração Pública municipal, realçados na Súmula nº 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração Pública quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, incluída a possibilidade de anulação ou revogação do procedimento administrativo em questão;

CONSIDERANDO a constatação de que o aviso de edital da Tomada de Preços acima referenciada não foi publicado conforme disposição do artigo 21, inciso I, da Lei das Licitações, no que refere a publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais, conforme se adéqua o presente caso;

RESOLVE:

ANULAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – no qual foi declarada vencedora do certame a empresa VIAFLEX ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.878/0001-52, pelos motivos acima expostos, restando anulados todos os atos praticados.

DETERMINO dê plena publicidade a este ato de anulação, mediante publicação de seu inteiro teor nos meios oficiais de comunicação do Município, sobretudo no Diário Oficial do Município de Capim Branco/MG.

Capim Branco/MG, 28 de maio de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Capim Branco/MG

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CAPIM BRANCO/MG – 35730-000
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br